



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 22/2009/CEPEC, **RESOLVE:**

- I) Aprovar o oferecimento **do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) em Ciências da Saúde– área de concentração: *Investigação e Tecnologias em Saúde***, da Faculdade de Ciências da Saúde da UFGD.
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 600 horas e 20 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente